

# MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



## REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Ata da Reunião de Trabalho

#### Esclarecimentos de Dúvidas e Procedimentos

(âmbito do artigo 14.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14h15, por solicitação da Câmara Municipal de Castelo Branco (CMCB), realizou-se através de videoconferência uma reunião de esclarecimentos de dúvidas e procedimentos, enquadrada no âmbito do artigo 14.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, na qual participaram a CMCB, a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARHTO) e a Equipa responsável pela Revisão do PDM (COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A), tendo em vista obter uma solução concertada que permita ultrapassar as objeções formuladas pela APA/ARHTO relativamente ao parecer emitido sobre a Proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) apresentada na 1.ª Reunião da Comissão Consultiva, realizada em 05/05/2022, no âmbito da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco (PDMCB).

A reunião, para esclarecimentos e resolução de questões e procedimentos a adotar foi realizada por videoconferência, com recurso à plataforma *Microsoft Teams meeting*: Meeting ID: 334 507 772 283

#### Estiveram presentes na reunião:

##### Por parte da CMCB:

- Eng.º Pedro Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares
- Dr.ª. Edite Candeias, Técnica Superior

##### Por parte da APA/ARHTO:

- Dr.ª Cecília Belo, Técnica Superior
- Eng.ª Mariana Pedras, Chefe da Divisão de Planeamento e Informação
- Eng.º Nuno Guerreiro, Técnico Superior
- Eng.ª Dina Santos, Técnica Superior

##### Por parte da COBA:

- Dr.ª Cristina Simões – Coordenação Geral do Plano
- Dr.ª Ana Isabel Rodrigues – Coordenação Técnica do Plano
- Dr. Tiago Sousa – Técnico Superior

A reunião teve como ponto único analisar o documento que foi previamente remetido à APA/ARHTO, com a ponderação realizada pela CMCB/COBA sobre o parecer emitido por esta entidade, o qual reúne uma sistematização das dúvidas suscitadas pelo parecer da APA/ARHTO no que respeita à delimitação da REN, de modo a subsidiar a reunião de trabalho para esclarecimento de dúvidas e procedimentos a desenvolver.

*Edite Candeias*

O documento à data de 13-12-2022 era constituído por duas colunas principais:

B – “aspectos a retificar/completar ou comentários” constantes no parecer da APA/ARHTO;

C – “alterações/justificação” com a ponderação para cada questão indicada pela APA/ARHTO.

Ao documento inicial, após realização da reunião foi adicionada uma coluna D - “conclusões da reunião de 13-02-2022”.

Os representantes da CMCB deram por iniciada a reunião, agradecendo a comparência dos participantes e explicando a necessidade de se ter promovido a presente reunião de trabalho e esclarecimentos com a APA/ARHTO, tendo em vista obter uma solução concertada que permita ultrapassar/esclarecer as questões formuladas.

Face à especificidade das matérias do documento, foram analisadas as questões pertinentes, constando da tabela apresentada no documento em anexo a esta ata (Anexo 1) que dela faz parte integrante, as respetivas conclusões. Em resumo, nalgumas matérias obteve-se consenso e entendimento sobre as alterações a efetuar, inclusive no que diz respeito às cheias e inundações, tendo a situação mais sensível respeitado à necessidade de maior detalhe cartográfico em secções dos cursos de água de zonas urbanas, tendo em conta que a CMCB apenas dispõe de cartografia homologada na escala 1/25.000.

Embora não conste da tabela, foi acordado na reunião que seria averiguada a compatibilidade da Proposta com a ZAC dos concelhos limítrofes.

A APA/ARHTO informou que relativamente à tipologia AEIPRA – componente das Cabeceiras, a redação que consta do parecer dos serviços corresponde ao estabelecido nas OENR:

*“Para a delimitação das áreas de receção e infiltração das águas pluviais devem ser delimitadas as cabeceiras das bacias hidrográficas, partindo das linhas de fecho principais e abrangendo áreas planas e convexas adjacentes e áreas côncavas até à interseção com a linha de água principal. A identificação dos festos a considerar para a delimitação das cabeceiras no âmbito municipal deve ser efetuada ao nível regional, tendo em conta as bacias hidrográficas dos cursos de água principais da região.”*

Da reunião realizada foi elaborada a presente Ata, aprovada pelas Entidades participantes na reunião e assinada pelos presentes.

**Câmara Municipal de Castelo Branco:**



Pedro Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares



Edite Candeias, Técnica Superior

**Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste:**

Dr.ª Cecília Belo, Técnica Superior

Eng.ª Mariana Pedras, Chefe da Divisão de Planeamento e Informação

Eng.º Nuno Guerreiro, Técnico Superior

Eng.ª Dina Santos, Técnica Superior

**Por parte da COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A:**



- Dr.ª Cristina Simões – Coordenação Geral do Plano



- Dr.ª Ana Isabel Rodrigues – Cooordenação Técnica do Plano

- Dr. Tiago Sousa – Técnico Superior

Castelo Branco, 28 de fevereiro de 2023

